

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 190/2020/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 23.967/2020/SEJUS-GGP id ([0014302390](#)), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0033.136684/2020-51, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente às inscrições efetuadas no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital n. 162/2020/SEGEP-GCP, para atender no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, nos Estabelecimentos Penais, **para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 73/2020/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 173/2020/SEGEP-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo MÁXIMO DE 48 horas**, para o e-mail: seletivosejus@gmail.com, **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 24 HORAS**, após o envio do e-mail.

1.4. O não comparecimento no prazo estabelecido, será motivo de eliminação do candidato, e o chamamento do próximo classificado.

2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pela SEJUS, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.

2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.

3. Documentação necessária para assinatura de contrato:

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
6.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
7.	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais.
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
10.	Titulo de Eleitor.
11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).

	Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
17.	1 (uma) Fotografia 3x4.
18.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
19.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/3/2020/RO.

4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a):

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor:
_____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____,
Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

5. Número da CTPS: _____, Série: _____,
Local: _____/ Data da Expedição ____/____/_____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____,
Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____,
Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____,
Naturalidade: _____/_____

Localidade Estado

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso:
_____, Ano Conclusão: _____

10. Nome do Cônjuge: _____,
Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua:
_____, número _____,

Bairro: _____, município:
_____, Estado: _____ - CEP: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular:
_____, E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____,
Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____,
Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ -
Agência: _____

16. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho:

17. Cargo: _____ Carga Horária: _____

_____, ____/____/____ _____
Local Data Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEJUS, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 9 de novembro de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente SEGEP/RO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	CLAS
2256	Jorgineth Maria Nogueira Batista De Hollanda	Assistente Social	Porto Velho	40 Hs	3º
91	Tania Guedes De Oliveira	Assistente Social	Porto Velho	40 Hs	4º
114	Maria Da Lourdes Da Silva E Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	10 _a
2421	Sandra Maria Da Silva Souza	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	11 _a
1636	Silvania Colares De Almeida	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	12 _a
1768	Francisco De Assis Teles	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	13 _a
778	Sulamita Alves Da Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	14

					a
530	Jane Cristina Oliveira Maia Gomes	Enfermeiro		40 Hs	15 ^a
2385	Cassia De Oliveira Pinto Rosa	Enfermeiro	Rolim De Moura	40 Hs	2 ^a
509	Geciane Viana Teixeira	Farmacêutico	Porto Velho	40 Hs	2 ^a
2180	Vanessa Alves Fabri	Médico Clínico Geral	Ariquemes	40 Hs	2 ^a
1335	Carina Godoy Picelli	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	6 ^a
1018	Bárbara Caminha Ramires	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	7 ^a
732	Arlindo Gonzaga Branco Junior	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	8 ^a
1160	Leandro Rodrigues Lima	Médico Psiquiatra	Porto Velho	40 Hs	1 ^a
2879	Alessandra Silva Santos Veiga	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	4 ^a
2568	Tiago De Moura Siena	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	5 ^a
238	Renato Alves Oliveira Fraga	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	6 ^a
1850	Jose Everaldo Nascimento	Técnico Enfermagem Em	Costa Marques	40 Hs	2 ^a
188	Beatriz Fernandes De Souza	Técnico Enfermagem Em	Nova Mamorá	40 Hs	2 ^a
2027	Jairo De Souza Lima	Técnico Enfermagem Em	Porto Velho	40 Hs	9 ^a
803	Alessandra Michele Braga De Miranda	Técnico Enfermagem Em	Porto Velho	40 Hs	10 ^a
1275	Maria José Amorim Xavier	Técnico Enfermagem Em	Porto Velho	40 Hs	11 ^a
1921	Jackline Batista Da Silva	Técnico Enfermagem Em	Porto Velho	40 Hs	12 ^a

292	Antônia José Da Silva	Técnico Enfermagem	Em	Porto Velho	40 Hs	13 _a
2741	Sonia Colares Barros Da Fonseca	Técnico Enfermagem	Em	Porto Velho	40 Hs	14 _a
1072	Maria Nelsina Pereira Calzavara Lucena	Técnico Enfermagem	Em	Porto Velho	40 Hs	15 _a
1790	Francisco De Assis Teles	Técnico Enfermagem	Em	Porto Velho	40 Hs	16 _a

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 09/11/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014507601** e o código CRC **E7E97A55**.
